

**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA – Critérios de avaliação**

**ANO 2017/2018**

Áreas de avaliação	Peso atribuído	O que se avalia - Critérios	Como se avalia
Saber / Saber Fazer	(60%)	<p><b>1. Comunicação e argumentação: (40%)</b> - Expressa opiniões, fundamentando-as. - Argumenta e debate ideias.</p> <p><b>2. Pesquisa e produção de trabalhos: (60%)</b> - Pesquisa, lê, interpreta, produz e analisa informações/mensagens numa variedade de meios e suportes. - Usa adequadamente a língua portuguesa.</p>	<p>Grelhas de registo.</p> <p>Desempenho nas atividades a nível da oralidade.</p> <p>Desempenho nas atividades práticas.</p>
Saber Estar	(40%)	<p><b>1. Assiduidade e pontualidade (10%)</b> - Assiduidade e pontualidade</p> <p><b>2. empenho nas atividades propostas (40%)</b> - Autonomia na concretização das tarefas - Empenho revelado</p> <p><b>3. Atitudes e comportamentos (50%)</b> - Respeito de outras opiniões - Respeita as regras estabelecidas</p>	<p>Observação direta</p> <p>Grelhas de registo.</p>

**Obs.** - A classificação final decorrerá da média dos níveis de desempenho (de 1 a 5) e expressar-se-á do seguinte modo:

- O aluno **cumpr integralmente** os critérios – (5)
- O aluno **cumpr** os critérios – (3 a 4)
- O aluno **não cumpr** os critérios – (1 a 2)